



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DÉCIMA QUARTA VARA

EDITAL DE LEILÃO

A DOUTORA ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 886 do Código de Processo Civil, no **dia 08/05/2019, às 14 horas**, na R. Henrique Tann, 360 – Bairro São Bernardo – BH/MG, será levado à público, pela Leiloeira Oficial Lilian Dutra Portugal (leilao@lilianportugal.com.br), pregão de venda e arrematação do bem abaixo relacionado, penhorado nos autos da **ação de cumprimento de sentença nº 26353-41.2012.4.01.3800**, movida pela Caixa Econômica Federal – CEF contra Reginaldo Mendonça Santos.

BEM PENHORADO: veículo VW/GOL, 16V, gasolina, 1998/1999, cor vermelha, placa JYT-2675, em estado razoável de conservação, excetuando-se o estofamento, bastante danificado. **Avaliado em R\$9.0000,00 (nove mil reais).**


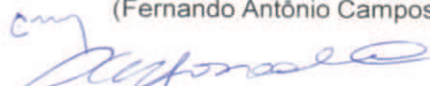
Ficam os interessados por este edital cientificados de que, se o bem relacionado acima não alcançar lance superior à importância da avaliação, será procedida a sua venda em segundo leilão, desde já designado para o **dia 22/05/2019, às 14 horas**, no mesmo local, a quem mais oferecer.

Fica também, por este edital, intimado o devedor Reginaldo Mendonça Santos, da data, hora e local designados para a realização do leilão.

Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea.

Além das despesas supramencionadas, deverá o arrematante pagar ao leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado e arcar com todas as despesas de transferência do bem.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, localizada na Av. Álvares Cabral, 1.741 – 7º andar – B. Santo Agostinho, nesta capital.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2019. Eu,  (Maria Inês Lima), Técnico Judiciário, o digitei e eu  (Fernando Antônio Campos Miranda Rabelo), Diretor de Secretaria da 14ª Vara, o subscrevi.


Anna Cristina Rocha Gonçalves
Juiza Federal Substituta da 14ª Vara/SJMG